

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 06/2023-FMAS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023, que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e, do outro, a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, decorrente da Pregão Eletrônico nº 27/2022/FMAS, na forma abaixo:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO CRISTÓVÃO/SE, com sua sede administrativa localizada à Rua Almirante José Amintas Jorge, s/n, Centro, nesta Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 14.813.434/0001-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **LUCIANNE ROCHA LIMA**, e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001/11, localizada à Rua Barbosa, Nº449, Bairro Centro, Buri/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela sua Analista de Contratos a Sr^a. **LARISSA MARIA MAGALHÃES VÁGULA**, celebram o presente Termo, que será regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.192/01 e as Cláusulas e condições elencadas:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo está em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

CLÁUSULA II – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo previsto na **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** do **Contrato nº 06/2023**, de 03 de janeiro de 2023.

Parágrafo Único: A partir da assinatura deste instrumento serão incorporadas as cláusulas alvo de alteração as seguintes redações:

a) **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 03.01.2024 a 03.01.2025, e em havendo interesse das partes, podendo ser prorrogada até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III - ELEMENTOS INTEGRANTES

Integram o presente termo:

- Solicitação da Secretaria de Assistência Social de São Cristóvão
- Autorização do Gestor;

CLÁUSULA IV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas implícita ou explicitamente por este termo.

E assim, por estarem justos e de acordo, assinam o presente Termo em (03) três vias de igual teor e forma, para um mesmo fim legal.

São Cristóvão/SE, 03 de janeiro de 2024.

LUCIANNE ROCHA LIMA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

LARISSA MARIA MAGALHÃES VÁGULA
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
CONTRATADA